

**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2025**

ORIENTAÇÕES - APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O(A) candidato(a) deve comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, considerando-se o horário de Brasília, munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Somente será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” do subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

No dia da realização das provas, não será permitido ao(à) candidato(a) consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, relógios digitais, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato pode levar água em garrafa transparente, em embalagem com o rótulo descartado. Não será permitido o uso de garrafa térmica.

Brejo Santo– CE, 21 de agosto de 2025.



**INSTITUTO KARIÚS
COMISSÃO COORDENADORA**